

## Reunião do Conselho de Escola

### Acta da 16ª reunião do mandato 2019-2021, realizada a 28/05/2020

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de Maio de 2020 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), através de teleconferência realizada na ciber-plataforma “Zoom” com o ID 927 5566 7563, ao abrigo do permitido pelo nº1 do artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19/03/2020 (“Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19”). De acordo com a respectiva convocatória, expedida a 21/05/2020, a reunião teve como pontos da ordem do dia:

1. Informações;
2. Votação do projecto de acta da reunião do dia 21.05.2020;
3. Projeto de Novos Estatutos da FBAUL - Continuação da apreciação e deliberação sobre as sugestões de alteração recebidas no período de Consulta Pública.

Participaram os vogais abaixo indicados.

1. Afonso de Matos (discente)
2. Ana Carolina Ferreira (discente);
3. António de Sousa Dias de Macedo (docente)(Presidente do Órgão);
4. Carla Maria Coelho Soeiro (não-docente);
5. Elsa Maria da Cunha Brandão Pinto Pedrosa (não-docente);
6. Fernando António Pina Nunes (discente);
7. João Paulo Beles da Cruz (docente)(Secretário do Órgão);
8. José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rego (docente);
9. Patrícia Cristina Silva Figueira Gouveia (docente)
10. Rui Alexandre Rosa Grincho Serra (docente)
11. Sérgio Vicente Pereira da Silva (docente)
12. Suzana Isabel Malveiro Parreira (docente);
13. Tomás Santos Maia (docente).

Porque o órgão reuniu em regime de tele-conferência, não existe uma folha de presenças assinada pelos membros. O Anexo 1 da presente acta apresenta o mapa com as horas de entrada e saída dos vogais, segundo a “plataforma Zoom”.

Não compareceram os vogais Fernando Paulo Leitão Simões Rosa Dias (docente) e Juliana Lee Pinto (discente).

O texto da presente acta descreve, para cada deliberação tomada ao longo da reunião, o quórum deliberativo existente em cada momento.

#### Assuntos apreciados:

##### Ponto 1. Informações

O Presidente do Órgão informou que: i) esta reunião dará continuidade aos trabalhos iniciados na reunião de 23.04.2020; ii) na última semana o Presidente da FBAUL emitiu dois despachos, com os números 4-A/2020 e 5-A/2020, onde fixa os prazos extraordinários para entrega, pelos alunos, das dissertações e teses de 2º e 3º ciclo durante o ano de 2020 e estipula as condições extraordinárias a respeitar para a realização das avaliações finais das Unidades Curriculares dos cursos de 1º e 2º ciclo e dos cursos de pós-graduação não conferentes de grau; iii) ambos os despachos estão afixados em <https://www.belasartes.ulisboa.pt/alunos/ensinodistancia/>.

O Vogal Fernando Pina Nunes informou que: i) encontrou, na página de internet da FBAUL, erros no texto descritivo do Provedor do Aluno que merecem ser corrigidos; ii) persiste a ausência de funcionalidades na página da internet da FBAUL que permitam aos alunos contactar com facilidade os serviços da Faculdade, o que é especialmente relevante no momento presente em que o atendimento aos alunos é quase exclusivamente feito por via electrónica.

O Presidente do CEFBAUL recordou que na página de internet da FBAUL estão afixadas as moradas de correio electrónico de todos os serviços da Faculdade, e que estas se encontram operacionais.

A vogal Elsa Pedrosa informou que: i) um funcionário dos serviços académicos tem estado a atender e a encaminhar todos os telefonemas recebidos na secretaria da FBAUL; ii) os correios electrónicos recebidos também estão a ser processados; iii) considera positivo que os alunos identifiquem os aspectos menos positivos deste modo de atendimento não presencial e os comuniquem aos serviços, para propiciar eventuais melhorias futuras.

O Vogal Tomás Maia informou que: i) escreveu ao Presidente da FBAUL no decurso da publicação do Despacho 3-A/2020 e com motivo da dificuldade encontrada em realizar a prova pública de mestrado de um seu orientando; ii) o mestrando tem como parte do seu trabalho final uma exposição que se encontra montada desde o dia 09/03/2020 nos “espaços novos” e que a prova esteve agendada para 13/03/2020; iii) a prova pública foi adiada devido à suspensão das actividades presenciais na FBAUL; iv) o mestrando quer realizar a prova presencialmente, dada a natureza do trabalho que quer apresentar; v) o orientador sugeriu ao Presidente da FBAUL que fizesse uma adenda ao Despacho 3-A/2020 onde se autorize a realização das provas públicas presenciais em condições de higiene e concentração simultânea de pessoas semelhantes às que estão estipuladas para as actividades presenciais previstas naquele Despacho; vi) o orientador recebeu três respostas diferentes, duas do Presidente e uma da Directora Executiva da Faculdade; vii) em súmula, através da combinação daquelas três respostas, o Presidente concede uma autorização excepcional para este mestrando realizar a sua prova pública presencial mas não pretende fazer qualquer adenda ao Despacho que tenha aplicação universal; viii) o Presidente autorizou a realização da prova deste mestrando em modo presencial no auditório Lago Henriques e com visita aos “novos espaços”; ix) o Presidente disponibiliza-se para analisar casos pontuais e extraordinários como este, mas sempre casuisticamente e mediante pedido formal do orientador; x) segundo o conhecimento do vogal Tomás Maia, todos os actuais mestrandos do curso de 2º ciclo em Pintura desejam realizar as suas provas presencialmente.

O Presidente do CEFBAUL informou que a maior dificuldade da realização de provas públicas por via electrónica ou por via presencial com restrições de presença simultânea de muitas pessoas na mesma sala é a garantia de que a prova é, de facto, acessível a qualquer pessoa que a ela queira assistir. Este acesso público é uma garantia da transparência e da rectidão tanto do trabalho submetido a avaliação como da própria avaliação, que não pode ser dispensada.

A vogal Elsa Pedrosa informou que as provas públicas que estavam originalmente agendadas para o intervalo 11/03 – 09/04/2020 e cujos candidatos e júris aceitam realizar por teleconferência já estão todas a ser tratadas de modo a conseguir-se o seu reagendamento.

Não havendo mais informações a fornecer ou solicitar, o Presidente deu por encerrado o ponto nº1 da Ordem do Dia.

## **Ponto 2. Votação do projecto de acta da reunião do dia 21.05.2020.**

O texto do projecto de acta foi submetido a votação. Registaram-se zero votos contra, zero abstenções e treze votos a favor dos membros presentes com direito a voto: Afonso de Matos, Ana Carolina Ferreira, António de Sousa Dias, Carla Soeiro, Elsa Pedrosa, Fernando Pina Nunes, João Cruz, José Domingos Rego, Patrícia Gouveia, Rui Serra, Sérgio Silva, Suzana Parreira e Tomás Maia.

O texto foi aprovado às 15h29 e passou a constituir a acta daquela reunião, que será assinada, arquivada e afixada na página de internet da Faculdade.

## **Ponto 3: Projeto de Novos Estatutos da FBAUL - Continuação da apreciação e deliberação sobre as sugestões de alteração recebidas no período de Consulta Pública.**

O Presidente do CEFBAUL lembrou os vogais que os trabalhos que estão previstos para este ponto são: i) a apreciação de um pedido de reapreciação do texto já votado do nº 2 do artigo 26º dos Estatutos formulado pelos vogais João Cruz e Suzana Parreira e ii) a apreciação das sugestões de alteração ao texto dos Estatutos apresentadas, fora do prazo da consulta pública, pela Reitoria.

A apreciação das sugestões da Reitoria será feita de modo tripartido: 1) será apreciada a sugestão de dividir o conteúdo do artigo 1º por dois artigos separados e consecutivos; 2) será apreciada a sugestão de transferência das normas eleitorais do anexo “Regulamento Eleitoral” para dentro do texto principal dos Estatutos, com as adaptações de vocabulário e frásicas a que isso obrigar e 3)

serão apreciadas em bloco as sugestões remanescentes excepto aquelas que algum vogal peça especificamente para serem apreciadas por separado.

O Presidente abriu o período de discussão relativo ao pedido de reapreciação do nº2 do artigo 26º atendendo a que o pedido se faz acompanhar de dados novos relativamente aos que suportaram a deliberação prévia sobre aquele artigo. Os vogais subscritores do pedido apresentaram o texto que propõem para o nº2 do artigo 26º e as razões que sustentam a sua iniciativa.

A vogal Patrícia Gouveia manifestou discordância com a proposta de se possibilitar que a Presidência do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa seja assumida por professores auxiliares retirando-se dos estatutos a imposição de só se aceder ao cargo mediante categoria não inferior à de professor associado ou investigador associado. A vogal considerou que seria preferível investir estrategicamente na qualificação dos Recursos Humanos da Faculdade de forma a que um maior número de professores aceda à categoria de associado e catedrático. Na sua exposição apresentou o exemplo da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, já que esta instituição tinha sido referida em reunião anterior, cujo Presidente do Científico é catedrático e que, segundo dados públicos disponíveis em documentos on-line no site da instituição (cf. a título de exemplo planos e relatórios de atividade de 2015 e 2018), apresenta um plano estratégico de reforço nesse triénio do número de professores associados e catedráticos de forma a dignificar a qualidade do ensino e investigação ministrados.

As vogais Suzana Parreira e Elsa Pedrosa discutiram as implicações procedimentais sobre a delegação de poderes pelo Reitor no que diz respeito à presidência das provas de doutoramento, decorrentes da eventualidade do Conselho Científico da FBAUL vir a ser presidido por um professor auxiliar e não por um associado ou catedrático. Os demais vogais discutiram o assunto até se considerarem aptos a votar a proposta de novo texto. O Presidente colocou a votação a nova proposta para o texto do nº2 do artigo 26º, que seguidamente se reproduz:

*“Artigo 26º, 2 — O presidente do Conselho Científico é sempre um professor em regime de exclusividade”.*

Registaram-se os votos: contra dos vogais António Sousa Dias, Patrícia Gouveia e Rui Serra; as abstenções dos vogais Fernando Pina Nunes, Afonso Matos e Ana Ferreira; e os votos a favor dos vogais João Cruz, Elsa Pedrosa, Suzana Parreira, Domingos Rego, Carla Soeiro, Sérgio Silva e Tomás Maia. A proposta foi aprovada às 16h04.

O Presidente do CEFBAUL colocou à discussão a sugestão oriunda da Reitoria de se dividir o conteúdo do artigo 1º por dois artigos separados e consecutivos e de se proceder à consequente renumeração do articulado dos Estatutos. Finda a discussão, foi colocada a proposta a votação, tendo sido registados zero votos contra, zero abstenções e os treze votos a favor dos vogais Afonso de Matos, Ana Carolina Ferreira, António de Sousa Dias, Carla Soeiro, Elsa Pedrosa, Fernando Pina Nunes, João Cruz, José Domingos Rego, Patrícia Gouveia, Rui Serra, Sérgio Silva, Suzana Parreira e Tomás Maia. A proposta foi aprovada às 16h11.

O Presidente do CEFBAUL colocou à discussão a sugestão oriunda da Reitoria de transferência das normas eleitorais do actual anexo “Regulamento Eleitoral” para dentro do texto principal dos Estatutos, com as adaptações de vocabulário e frásicas a que isso obrigar, com a supressão do referido anexo e com a consequente renumeração do articulado. O texto a transferir será aquele que foi aprovado pelo CEFBAUL ao longo das reuniões pós-consulta pública. O Presidente propôs que o novo sector do texto que resultar daquela eventual transferência seja intitulado “*Título IV – Normas Eleitorais*”. Finda a discussão, a proposta foi colocada a votação, tendo sido registados zero votos contra, zero abstenções e os treze votos a favor dos vogais Afonso de Matos, Ana Carolina Ferreira, António de Sousa Dias, Carla Soeiro, Elsa Pedrosa, Fernando Pina Nunes, João Cruz, José Domingos Rego, Patrícia Gouveia, Rui Serra, Sérgio Silva, Suzana Parreira e Tomás Maia. A proposta foi aprovada às 16h18.

O vogal João Cruz pediu para que a sugestão oriunda da Reitoria de alteração do nº3 do artigo 8º fosse votada isoladamente. O Presidente do CEFBAUL colocou à discussão a sugestão oriunda da Reitoria. Finda a discussão, a proposta foi colocada a votação, tendo sido registados os votos contra dos vogais João Cruz, Suzana Parreira, Carla Soeiro, Tomás Maia, Elsa Pedrosa; as abstenções dos vogais Ana Ferreira, Sérgio Silva e Afonso Matos; e os votos a favor dos vogais

Patrícia Gouveia, António Sousa Dias, José Domingos Regos, e Rui Serra. A proposta foi recusada às 16h33.

O Presidente do CEFBAUL colocou à discussão as sugestões remanescentes oriundas da Reitoria. Estas sugestões foram discutidas individualmente, tendo o Presidente especificado que elas contemplavam três detalhes que poderiam não ser óbvios numa leitura rápida do documento-base: i) tem de ser adicionado um novo número ou artigo dentro do texto principal dos Estatutos onde se diga de forma expressa que os Departamentos da FBAUL são aqueles que constam no anexo 1; ii) onde se lê:

*“1 — Para o Conselho de Escola e para o Conselho Pedagógico as listas concorrentes devem integrar membros efetivos e suplentes, constituindo estes metade do número de lugares a preencher salvo no caso dos representantes dos estudantes em que são eleitos suplentes em número igual, ou superior, ao dos respectivos titulares.*

*2 — Para o Conselho Científico são eleitos suplentes em número igual, ou superior, a metade dos respetivos titulares”.*

Passará a ler-se:

*“1 — Para o Conselho de Escola e para o Conselho Pedagógico as listas concorrentes devem integrar membros efetivos e suplentes, constituindo estes metade do número de lugares a preencher salvo no caso dos representantes dos estudantes em que são eleitos suplentes em número IGUAL ao dos respectivos titulares.*

*2 — Para o Conselho Científico são eleitos suplentes em número IGUAL a metade dos respetivos titulares”;*

iii) tem de ser feita a referência expressa, no texto dos estatutos, de que todas as eleições se fazem por sufrágio pessoal e secreto e que aquelas que se realizam por listas candidatas a órgãos colegiais de governo têm o apuramento de mandatos feitos pelo sistema de representação proporcional e pelo método da média mais alta de Hondt.

Finda a discussão, as sugestões em apreço foram reunidas num só bloco para ser submetido a votação. O bloco foi submetido a votação, tendo sido registados zero votos contra, a abstenção do vogal Fernando Pina Nunes e os votos a favor dos vogais Afonso de Matos, Ana Carolina Ferreira, António de Sousa Dias, Carla Soeiro, Elsa Pedrosa, João Cruz, José Domingos Rego, Patrícia Gouveia, Rui Serra, Sérgio Silva, Suzana Parreira e Tomás Maia. O bloco de sugestões foi aprovado às 16h46.

O Presidente do Órgão informou que, agora que está terminada a votação das propostas de alteração, irá proceder de modo a consolidar um só documento com a nova redacção do projecto dos Estatutos. O documento consolidado será trazido à próxima reunião do CEFBAUL para votação global final.

O Presidente declarou encerrada a sessão às 17h00.

Após a aprovação da presente acta, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim, Secretário do Conselho de Escola, que a redigi.

São anexos da presente acta: Mapa das horas de entrada e saída dos vogais, segundo a “plataforma Zoom” (01 página).

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, acta aprovada a 25 de Junho de 2020.

O Presidente do Conselho de Escola,

  
(Prof. Associado António de Sousa Dias)

O Secretário do Conselho de Escola,

  
(Prof. Auxiliar João Cruz)

